***LEI Nº 4060, DE 23 DE ABRIL DE 2008.***

Denomina Rua Lindolpho Henrique de Oliveira e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** - Passa a denominar Rua Lindolpho Henrique de Oliveira, a atual Travessa Sebastião Jorge Lasmar, localizada entre as quadras “L” e “M”, em frente à Chácara Cabral no Bairro Novo Santo Antônio, em Formiga/ MG.

 **Art. 2º** - A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

 **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de abril de 2008.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Secretário de Governo